



E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO**, que deverá ser afixado no átrio do Fórum, bem como publicado no Diário de Justiça Eletrônico – DJE, na forma da lei.

Parintins, 31 de outubro de 2023.

ANDERSON LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

SEÇÃO X

MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4330, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Decisão GABPRES (1286134) nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/0000043660-00**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 3954, de 10/10/2023, na parte**, que designou a servidora **Danielle Cristina Barbosa Lopes do Carmo** para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1, da 4.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4338, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (1304747) e a Decisão GABPRES (1306608), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000041791-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **ALTAIDE NASCIMENTO E NASCIMENTO 83812270200 - NMUSIC**, inscrita no CNPJ n.º **47.766.457/0001-75**, no valor total de **R\$ 17.594,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa e quatro reais)**, empresa especializada em operação técnica e manutenção (preventiva e corretiva), com eventual fornecimento de peças, para os sistemas de áudio e vídeo dos plenários e auditório do TJAM, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente